Resolução nº : 749/2005
Protocolo nº : 442252/02
Origem : MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), celebrado entre a INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, no exercício financeiro de 2002 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente